



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 47
*Recebido
17/11/2022
19 horas*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.257, de 17 de novembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 619.891,34 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.183 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	349.891,34
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
Total do Recurso 0020 – MDE	619.891,34

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
05 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 RECURSOS VINCULADOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.200 PROGRAMA PAVIMENTA RS - CONTRAPARTIDA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	619.891,34
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	619.891,34

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das naturezas de despesa 319004, 319013, 319016, 319094 e 319113 na Ação Governamental 2.183 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido visa permitir o pagamento de salários dos profissionais da educação com o recurso da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), tendo em vista redução significativa dos repasses do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) bem como a implementação do Piso do Magistério que, inesperadamente, foi reajustado em 33,24% no início do ano corrente pelo Governo Federal.

Outrossim, tendo em vista a impossibilidade da realização do certame da pavimentação com recursos estaduais e municipais ainda no ano de 2022, iremos reduzir dotação deste e já iremos prever orçamento para a realização de licitação no início do próximo ano.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 17 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal